



## MASSAPÊ DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 20 DE JANEIRO DE 2026 - NÚMERO 061

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Extrato	Pág. 001
Portaria	Pág. 002

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

### RESPONSABILIDADE TÉCNICA

#### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

### ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

#### WILTON COUTINHO SILVA

CPF: 66672112391

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=WILTON COUTINHO SILVA:66672112391 2026-01-20T13:42:16-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F59B63E67390**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



### EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA N° 007/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ (CNPJ nº 01.612.591/0001-10). CONTRATADA: CALLOU SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 53.135.850/0001-63. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA REFERENTE AOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL. VALOR GLOBAL: R\$ 1.133.960,00. ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da legislação. Massapê do Piauí (PI), 20 de janeiro de 2026.

WILTON COUTINHO SILVA  
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ: 01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F59B63E6739A**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 009/2026 – GP.**

Massapé do Piauí – PI, 19 de janeiro de 2026.

**Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivos e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ,**  
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias de quinze dias ao servidor (a) abaixo relacionado, ocupante de cargos de provimento efetivo da administração municipal de Massapé do Piauí – PI.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO DE COMISSÃO	ANO	FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO
1.	Francisco Frota Ramos	Promotor de Saúde Pública	2025	Odontólogo	12/01/2026 à 26/01/2026

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapé do Piauí, Estado do Piauí em 19 de janeiro de 2026.

WILTON COUTINHO  
SILVA:66672112391  
Assinado digital por WILTON  
COUTINHO  
SILVA:66672112391

---

**Dr. Wilton Coutinho Silva****Prefeito Municipal**

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
www.massapedopiaui.pi.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F59B63E673A4**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTRARIA Nº 010/2026 – GP.**

Massapé do Piauí – PI, 19 de janeiro de 2026.

**Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivos e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ,**  
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias ao servidor (a) abaixo relacionado, ocupante de cargos de provimento efetivo da administração municipal de Massapé do Piauí – PI.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO DE COMISSÃO	ANO	FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO
1.	Simone Josefa dos Santos	Ag. De saúde Pública	2024	Ag. Comunitário de Saúde	13/01/2026 à 11/02/2026

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapé do Piauí, Estado do Piauí em 19 de janeiro de 2026.

WILTON COUTINHO Assinado de forma digital  
por WILTON COUTINHO  
SILVA:66672112391 SILVA:66672112391

**Dr. Wilton Coutinho Silva****Prefeito Municipal**

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
www.massapedopiaui.pi.gov.br